

RESOLUÇÃO n.º 29/2024 – A.G.O

**ALTERA O VALOR BÁSICO DO
PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E
EMPREGOS PÚBLICOS DO CIMA U, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMA U, com esteira em decisão proferida na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA n.º 002/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: O valor básico do padrão de referência, para cálculo da remuneração dos cargos e empregos públicos do CIMA U, que atualmente é de R\$ 1.222,00 (um mil e duzentos e vinte e dois reais), passa a ser de **R\$ 1.322,00 (um mil e trezentos e vinte e dois reais)**, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2.º: Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, 23 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se:



VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMA U